

A PROJADA | ABSTENÇÕES 202
MAIORIA



MOÇÃO 25

Município de Tomar

Freguesia de São João Baptista e Santa Maria dos Olivais

MOÇÃO

Alteração da legislação sobre o registo e licenciamento de canídeos

De acordo com informação da DGAV, nos termos do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 82/2019 de 27 de junho, que cria o SIAC, o Decreto-Lei n.º 313/2003, de 17 de dezembro, e a Portaria n.º 421/2004, de 24 de abril, foram revogados.

Desta forma, o licenciamento de animais de companhia nas Juntas de Freguesia previsto na legislação nacional foi eliminado, a não ser nos casos em que a legislação nacional mantém essa obrigação, como sucede com os animais perigosos e de raça potencialmente perigosa.

Com a revogação da Portaria n.º 421/2004, de 24 de abril, também deixaram de existir as categorias de canídeos.

Assim, todos os cães, gatos e furões são classificados, por defeito, como animais de companhia, não havendo qualquer base legal que sustente a qualificação de canídeos por categorias.

O SIAC não está relacionado com as competências das Juntas de Freguesia nesta matéria.

Com efeito, nos termos da alínea nn) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, Regime Jurídico das Autarquias Locais, as Juntas de Freguesia têm competências em matéria de registo e licenciamento de canídeos e felídeos domésticos.

As Juntas de Freguesia podem, eventualmente, criar regulamentos próprios de licenciamento.

No entanto, esses processos de licenciamento não são efetuados no âmbito do SIAC e não podem utilizar dados pessoais do SIAC, sendo assim completamente alheios ao SIAC.

Considerando estas alterações, as Juntas de Freguesia viram as suas receitas reduzidas, no entanto, por questões ambientais e de qualidade de vida, principalmente nas áreas urbanas, a limpeza das ruas, passeios e espaços públicos, a criação e manutenção de campos de treino e lazer e ainda wc para canídeos é uma realidade e exigência das populações às Juntas de Freguesia.

Neste propósito, solicitamos à Anafre que diligencie, no sentido da alteração à Lei, para que as Juntas de Freguesia possam continuar a cobrar as licenças ou que sejam criadas



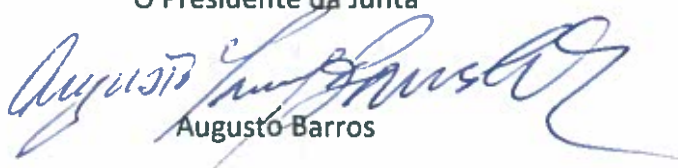
Município de Tomar

Freguesia de São João Baptista e Santa Maria dos Olivais

outras fontes de receitas para fazer face às despesas com limpeza diária das ruas e espaços públicos devido à circulação dos canídeos e às despesas com consumíveis dos WC caninos e também com as despesas e manutenção dos campos de treino.

Tomar, 24 de Janeiro de 2020.

O Presidente da Junta


Augusto Barros